



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA

Edital de seleção pública para ocupação de vagas do Programa de Monitoria do ano de 2026.
Edital 01/2026

O Departamento de Engenharia Agrícola, considerando o disposto na Resolução 262/2001 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que regulamenta o Programa da atividade de Monitoria na UFRPE, torna público o Edital de Seleção para Ocupação de vagas de Monitoria 2026 em disciplinas vinculadas ao Departamento de Engenharia Agrícola voltados aos alunos(as) do Campus Dois Irmãos (Sede).

1 OBJETIVO

A presente chamada pública tem como objetivo organizar o processo de seleção para ocupação das vagas de Monitoria para o ano de 2026 de acordo com o disposto na tabela abaixo.

Disciplina	Vagas	Professor
Mudanças climáticas e sustentabilidade	1	Hernande Pereira da Silva
Resistência dos Materiais	1	Marco Antonio Zanella
Desenho assistido por Computador	1	Juliana Bezerra Martins
Tecnologia de Pós Colheita A	1	Renato Laurenti
Introdução a Engenharia Agrícola e Ambiental	1	José Amilton Santos Júnior

2 DOS PRÉ- REQUISITOS E EXIGÊNCIAS

Para se candidatar à vaga de Monitoria, o(a) aluno(a) deve preencher obrigatoriamente os seguintes requisitos:

- 2.1 Estar regularmente matriculado(a) no período letivo vigente em curso vinculado à unidade acadêmica do componente curricular
- 2.2 Apresentar media de conclusão MC no componente curricular objeto da seleção igual ou superior a 7,0 (sete);
- 2.3 Apresentar nota do(a) discente NE igual ou superior a 7,0 (sete);
- 2.4 Dispor de 12 (doze) horas semanais para dedicação às atividades da monitoria, no turno da

disciplina, para acompanhamento às aulas e atendimento aos(as) alunos(as) matriculados(as)

2.5 Não possuir reprovação por nota na disciplina para a qual está se candidatando à vaga de monitoria;

2.6 Não possuir histórico de desligamento do Programa de Monitoria da UFRPE.

3 DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições do(a) Monitor(a):

3.1 Auxiliar os/as professores/as em tarefas passíveis de serem executadas por estudantes que já tenham sido aprovados nas respectivas disciplinas;

3.2 Auxiliar os/as alunos/as, orientando-os em trabalhos de laboratório, de biblioteca, de campo, e outras compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência na(s) disciplina(s);

3.3 Constituir um elo entre professores/as e alunos/as, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas via email: comissaoensino.deagri@ufrpe.br com o assunto “inscrição monitoria”.

4.2 Para formalização da inscrição será necessário anexar, junto do requerimento de inscrição assinado (ANEXO 1), o histórico escolar atualizado do candidato e comprovante de matrícula.

4.3 O histórico escolar deve ser atualizado e conter média de conclusão (MC) e nota do discente (NE) no componente curricular objeto da seleção.

4.4 Só poderão se matricular estudantes ativos da Universidade Federal Rural de Pernambuco no semestre letivo 2026.1.

4.5 O período de inscrição 15 a 21 de abril de 2026, conforme cronograma.

5 DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos(as) candidatos(as), que tiveram suas inscrições confirmadas, será realizada pelo(a) professor(a) responsável pela componente curricular.

5.2 A nota final (NF) da seleção será dada pela média aritmética das três notas a seguir:

5.2.1 Nota atribuída pela banca examinadora durante a seleção através da aplicação da prova teórica, prática, didática ou outro instrumento avaliativo que a banca julgar necessário.

5.2.2 Média de conclusão (MC) do(a) discente; e

- 5.2.3 Nota do(a) discente (NE) no componente curricular objeto da seleção. Caso o discente tenha sido dispensado de cursar o componente curricular por motivo de aproveitamento, é necessário que apresente o histórico que deu origem ao aproveitamento para que a nota seja computada
- 5.3 Os(As) classificados(as) considerados(as) aprovados(as) serão aqueles(as) que adquirirem média final igual ou maior que 7,0 (sete).
- 5.4 A classificação será apresentada em ordem decrescente. Em caso de empate a prioridade será dada para o(a) discente com maior MC;

6 DAS VAGAS

As vagas e bolsas disponíveis para seleção estão listadas na tabela abaixo.

Disciplina	voluntário	Bolsa
Mudanças climáticas e sustentabilidade	1	-
Resistência dos Materiais	1	-
Desenho assistido por Computador	1	-
Tecnologia de Pós Colheita A	1	-

7 DO BENEFICIO

O/a estudante monitor/a voluntário/a fará jus ao certificado de participação no Programa de Monitoria, aprimorando o seu Currículo Lattes; terá o acompanhamento do/a professor/a da disciplina em que é monitor durante o período em que estiver vinculado ao Programa.

8 DA DURAÇÃO DA MONITORIA

O período de monitoria iniciará no ato de assinatura do termo de compromisso e terá duração de 1 (um) ano, prorrogável por mais um e será encerrado ao completar 2 (dois) anos.

9 CRONOGRAMA

O processo seletivo ocorrerá de acordo com o cronograma constante no abaixo.

DATA	EVENTO
15 a 21 de abril	Inscrição dos alunos candidatos à monitoria
23 de abril	Homologação das inscrições
27 a 30 de abril	Seleção pelos professores
4 de maio	Previsão da publicação de resultados

10 CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 As atividades dos monitores deverão ser realizadas conforme determinam as normas das atividades acadêmicas na UFRPE .

8.2 As dúvidas ou omissões deste edital serão dirimidas pela Comissão de Ensino do DEAGRI.

Recife, 10 de maio de 2026.

Comissão de Ensino do DEAGRI

ANEXO 1

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PROGRAMA DE MONITORIA



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO(A) DISCENTE REQUERENTE:

Nome:.....
Data de Nascimento:...../...../..... Curso:..... Matrícula:.....
Turno:..... Identidade:..... CPF:..... Estado civil:.....
Endereço:..... N°.....
.Bairro:..... Cidade:..... CEP:..... Telefone:.....
Celular:..... Email:.....
Banco:..... Agência:..... Conta:

OBS: Preenchimento de Dados Bancários obrigatório para Monitores Bolsistas (Apenas Conta Corrente para todos os bancos. Só é permitida Conta Poupança para a Caixa Econômica Federal)

2. MONITORIA DESEJADA:

Disciplina/Área/Orientador	Departamento/Área	Monitoria Voluntária?	
		Sim()	Não()

3. HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA MONITORIA:

DIA/HORA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA

Carga horária semanal total disponível: _____ horas Turno(s): _____

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE OCANDIDATO:

Possui reprovação na disciplina solicitada ? NÃO () SIM ()
Já possui algum tipo de bolsa ? NÃO () SIM ()
Possui algum vínculo empregatício ? NÃO () SIM () Turno: _____
Já foi desligado da monitoria na UFRPE ? NÃO () SIM ()

5. CIÊNCIA DAS NORMAS DE MONITORIA E CONCORDÂNCIA COM AS MESMAS:

() Declaro serem verdadeiras as informações por mim fornecidas neste requerimento. Estou ciente das normas do Programa de Monitoria da UFRPE e do plano de trabalho da monitoria à qual desejo concorrer, estando de acordo com os mesmos.

6. ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A):

RECIFE, / /20

Assinatura do(a) Candidato(a)